

Técnico Superior para a Direção de Serviços de Energia Elétrica: 6/TS-C/2026

ATA Nº2

ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sede da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), em Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal, para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGEG, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a candidatos com vínculo de emprego público previamente estabelecido, a reunião decorreu com a presença dos seguintes elementos:

Presidente do Júri: Carla Alexandra Ferreira Teixeira Dias, Chefe de Divisão de Licenciamento da Direção de Serviços de Energia Elétrica;

1.º Vogal efetivo: Fernando Manuel Alves António, Chefe de Divisão de Regulamentação e Controlo da Direção de Serviços de Energia Elétrica, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Patrícia Alexandra Gonçalves Silva, Técnica Superior da Direção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos.

A fim de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

Verificados os requisitos de admissão:

Deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento a candidata: Sandra Maria da Silva Almeida Gorricha

Excluir os candidatos: Duarte Andersen Bonvalot – b) e c), Daniela Mariano – a) -----

Motivos:

- a) Não ser detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Por não apresentar declaração atualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, conforme disposto no ponto 14.2, alínea d), do aviso de abertura do procedimento concursal;
- c) Por não apresentar declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço/organismo de origem, conforme disposto no ponto 14.2, alínea e), do aviso de abertura do procedimento concursal;

O Júri deliberou, a fim de dar cumprimento ao n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notificar os candidatos com pretensão de exclusão, por e-mail, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a intenção do Júri em proceder à sua exclusão do Procedimento Concursal.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente



Carla Dias

Vogal Efetivo



Fernando António

Vogal Efetivo



Patrícia Silva